



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 305/2022

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOPTAR PROVIDENCIA

Parelhas 13 de Outubro de 2022

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento a Excelentíssima Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, a **Srª. FÁTIMA BEZERRA**, para que a mesma possa destinar ao município de Parelhas/RN, uma Delegacia da Mulher a ser instalada na Central do Cidadão Vereador Antônio Januário Neto.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a Delegacia da Mulher é um importante instrumento de combate a violência contra a mulher.

Considerando que, tais órgãos têm suas ações voltadas para prevenção e investigação dos casos de violência contra as mulheres, e atende estas de forma mais humanizada.

Considerando o alto índice de violência contra a mulher que assola Parelhas e região, com casos trágicos de feminicídio.

Considerando que, Parelhas é uma cidade que atende as cidades circunvizinhas, como: Jardim do Seridó, Santana do Seridó, Equador e Carnaúba dos Dantas.

Solicitamos desta forma, esse pleito, que se atendido será de enorme importância para o município, na prevenção e investigação dos casos de violência contra a mulher.

Assim, certa de contar com o apoio dos nobres pares, e do bom senso e visão da Exma. Governadora renovo meus votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2022.

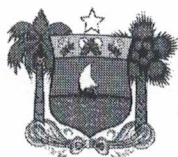
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA
Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em 06/OUT./2022

1º Sec.

Ofício Nº 385 Data 13/OUT./2022

Func.

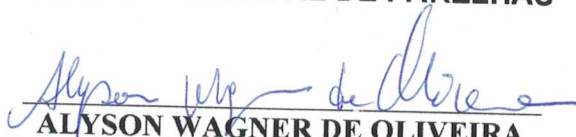


RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 305/2022 – DE AUTORIA DA VEREADORA ROMISÉLIA
ARAÚJO SANTOS SILVA - PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

13 OUT. 2022